



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Imch.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6026/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 06/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6026/2009
Folha Nº 1 *Luciana*

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

A instalação da unidade do Corpo de Bombeiros viria proporcionar maior segurança aos moradores e frequentadores daquela região, já que os serviços prestados são extremamente úteis à comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

